

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS- UFMG**

Fernanda Morato Bomtempo

Karine Ieasmini C. O. Lima

Ricardo Borges Lopes

**Cultura Livre: Uma questão social**

**Belo Horizonte**

**2013**

## Resumo

Com o advento da internet e a facilidade de difusão da informação e do conhecimento, tornou-se necessária uma maior democratização do segundo. Assim surge o conceito de Cultura Livre, que consiste na disseminação do conhecimento para a sociedade sem os bloqueios de direitos autorais hoje existentes. Portanto, a Cultura Livre traz consigo conceitos de liberdade e democracia, tornando-se um tema social. Este artigo pretende mostrar o real sentido de Cultura Livre, e sua importância para os dias atuais, no qual já não se consegue reverter o caminho traçado por esta potência, hoje fortalecida pela Internet.

### 1. Introdução

A liberdade intelectual- cultural e o acesso a informações são pilares da maioria das sociedades atuais. No Brasil, por exemplo, já no art 5º da Constituição Federal podemos encontrar proteções explícitas a esses direitos.

#### **CF/88 - Art. 5º**

*IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o*

*anonimato;*

*IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;*

A internet, uma das grandes invenções do homem, hoje é responsável pela disseminação de grande parte da informação e conhecimento produzido sendo um dos meios mais importantes pelo qual a real efetivação do direito a liberdade intelectual se realiza.

Mas se de um lado é preciso viabilizar a transmissão de conhecimento por outro existe a necessidade de garantir que o indivíduo receba o mérito sobre o conhecimento e ou produção intelectual que dele provenha e é dessa interlocução de direitos que surge a necessidade de modelar os contornos de proteção a produção cultural.

O conceito de Cultura Livre, segundo Lawrence Lessig, nasceu intimamente ligado à era digital e segue a tendência social da descentralização do conhecimento, tornando todos agentes de produção e também receptores dos produtos da cultura, ele ressalta, em seu livro, *Cultura Livre: Como a Grande Mídia Usa a Tecnologia e a Lei Para Bloquear a Cultura e Controlar a Criatividade*,

*“... que todo conhecimento deve ser livre, ou pelo menos, restrito ao mínimo possível, de forma a possibilitar seu compartilhamento, distribuição, cópia e uso sem que isso afete a propriedade intelectual subjacente aos bens culturais.”*

A Cultura Livre, além de viabilizar a reprodução e o compartilhamento de conhecimentos também facilita a troca de conhecimento entre indivíduos de todas as partes do mundo e com isso forma uma grande massa de conhecimento que é produzido, reproduzido, compartilhado e que também sofre modificações vindas de todos os que quiserem modificar ou acrescentar a obra original.

No contexto de Cultura Livre, você pode traduzir um livro, utilizar uma música, reproduzir uma obra de arte, utilizar textos científicos entre outros, sem prévia permissão ou conhecimento do autor. Que por sua vez tem liberdade de opinar e modificar outras obras e assim em diante, a ideia geral da “Cultura Livre” é a de que a liberdade de produção e consumo deve se sobrepôr aos monopólios comerciais da cultura.

Nesse contexto há muitos que defendam a Cultura Livre como caminho a ser seguido, e a tantos outros, principalmente os que buscam lucros a partir da produção intelectual e cultural que são contra o livre compartilhamento.

## **2. Desenvolvimento**

Não se pode negar que a disseminação de conhecimento é um dos pontos que viabilizou nosso grau de desenvolvimento científico atual, a Cultura

Livre é uma ideia importante que deve ser fortalecida no intuito de continuar a expandir a rede de conhecimentos. Como dito por Lawrence Lessig, “*Construir um domínio público é o primeiro passo para mostrar às pessoas o quão importante é o domínio público para a criatividade e inovação.*”.

Difundir e facilitar o acesso reflete bem o espírito de democracia que abarca a maioria das sociedades atuais, no entanto democratizar o conhecimento sob as bases da Cultura Livre entra em choque com os direitos da propriedade intelectual, que segundo a ABPI - Associação Brasileira de Propriedade Intelectual - propriedade intelectual, abrange:

*"os direitos relativos às invenções em todos os campos da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, de comércio e de serviço, aos nomes e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal, às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes, às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, bem como os demais direitos relativos à atividade intelectual no campo industrial, científico, literário e artístico".*

Observando essa definição do que é compreendido pelo termo “propriedade intelectual”, podemos perceber como esse conceito segue uma direção contrária a ideia de liberdade que existe por trás da Cultura Livre.

Uma sociedade com grau de coletivização e interação como a que percebemos hoje e disposta de meios de propagação como a internet precisa rever essa conceituação a fim de adequar as normas ao novo cenário, já que fica clara a obsolescência da individualização da produção cultural na qual fundamenta-se a ideia de propriedade/posse intelectual.

De maneira lenta, porém já significativa, uma grande variedade de obras já estão sendo divulgadas dentro da filosofia da Cultura Livre, cada vez mais comum é a facilidade com a qual encontramos artistas, escritores, e outros produtores de cultura e conhecimento que disponibilizam partes de suas obras ou, em alguns casos, suas obras completas na rede, facilitando assim sua propagação.

Um novo padrão de licença também está tomando forma, a licença

livre, padrão que supera as barreiras definidas pelo conhecido padrão copyright<sup>1</sup>.

Toda essa liberdade na exploração do conhecimento não quer dizer que ações como a fraude ou plágio sejam incentivadas, pelo contrario, dar os devidos créditos ao autor é questão ética fundamental. Fortalecer a liberdade não deve se confundir com falta total de controle, aumentar a liberdade de produção e reprodução do conhecimento deve servir para maximizar as relações entre produtores e receptores.

*“Os artistas da Cultura Livre trabalham com sua plateia, ao invés de ir contra ela. Os artistas da cultura livre frequentam a Internet assiduamente, ao invés de tropeçar em contratos de copyright e de permissão cujo único propósito é causar atrito suficiente para que uma corporação tenha de ser paga para reduzi-lo minimamente.” Felipe Magnus Gil<sup>2</sup>.”*

A Cultura Livre além de todas as pontuações já feitas acima viabiliza o acessos de todas as camadas sociais a livros, filmes, musicas, etc, de maneira tal que populariza o conhecimento, conhecimento que até poucos anos era monopólio de uma pequena camada financeiramente mais favorecida. A quebra desse tipo de monopólio é basilar para a manutenção de sociedades que defendem a democratização e igualdade de oportunidades a todos, esse incentivo à disponibilização de conhecimento para todos quantos o quiserem obter é um dos pontos mais relevantes e primordiais resultantes da filosofia da Cultura Livre.

A difusão da cultura é uma realidade, maximizada pela internet, e contra a qual não devemos lutar, mas sim fortalecer e participar do processo sem esquecer-se de fomentar a conscientização ética dos limites a serem respeitados.

<sup>1</sup> Copyright (que significa, literalmente, "direito de cópia") é um direito legal que concede ao autor de trabalhos originais direitos exclusivos de exploração de uma obra artística, literária ou científica, proibindo a reprodução por qualquer meio. É uma forma de direito intelectual. Também denominado direitos de autor ou direitos autorais, o copyright impede a cópia ou exploração de uma obra sem que haja permissão para tal. Toda obra original incluindo música, imagens, vídeos, documentos digitais, fotografias, arranjo gráfico em uma obra publicada, etc., são trabalhos que dão ao proprietário direitos exclusivos.

<sup>2</sup> Fonte: QuestionCopyright.org, Tradução e adaptação: Felipe Magnus Gil

### **3. Considerações finais**

É notório que em meio ao século XXI o processo de Cultura livre é irreversível, por ser, cada vez mais, algo necessário à sociedade, o compartilhamento de informações é imprescindível ao caminho de conhecimento que traçamos, e que veio se fortalecer com a criação da Internet.

Através da Cultura Livre, qualquer um pode criar sua obra, seu trabalho, sua pesquisa, utilizando um trabalho já existente, seja de quem for, sem precisar da permissão de um advogado. Isso é essencial visando os grandes meios de conhecimentos que temos hoje.

Além de tudo, copiar não significa roubar, o compartilhamento pode, inclusive, trazer lucros ao próprio criador de uma obra. E não quer dizer que a cultura livre se torne um “anti-mercado”, ela simplesmente se volta contra o monopólio, o qual exige a permissão ambos de artistas e público.

De fato, a Cultura Livre não é nada além que um traço a real liberdade, que muitas vezes é violada, sem se quer obter consciência. Algo, pelo qual todos deveriam lutar para evitar que esse grande potencial, que é a Cultura Livre, seja destruído por empresas ou até mesmo o controle legislativo.

## Referências Bibliográficas

- Branco, Sérgio. **Direito à educação, novas tecnologias e limites da lei de direitos autorais.** Acessado dia 20/05/2013 em: <[http://www.culturalivre.org.br/artigos/direito\\_educacao\\_novas\\_tecnologias.pdf](http://www.culturalivre.org.br/artigos/direito_educacao_novas_tecnologias.pdf)>
- LESSIG, Lawrence. **Cultura Livre: Como a Grande Mídia Usa a Tecnologia e a Lei Para Bloquear a Cultura e Controlar a Criatividade.** Trad. Rodolfo Cardoso. São Paulo. Trama. 2005
- **O que é cultura livre?** Fonte: QuestionCopyright.org. *Tradução e adaptação: Felipe Magnus Gil* Licença Creative Commons BY-SA
- Priscila Gonçalves Vieira, Jaylhane Veloso Nunes, Alex William Ferreira Fernandes, Tatiana Néri de Aguiar dos Santos e Lara Librelon dos Santos. **Liberdade ainda que na internet: a cultura livre e seus desdobramentos dentro das Universidades.** Acesso dia 20/05/2013 em: <[www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/ueadsl/article/view/3023](http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/ueadsl/article/view/3023)>